



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

PRAÇA SÃO FIDÉLIS, N.º 151 - CENTRO

29.111.093/0001-03

Exercício: 2025

PUBLICAÇÃO
Jornal: Diário Oficial Eletrônico
do Município de São Fidélis-DOE
Local: São Fidélis/RJ
Edição: 1.886 - Página(s): 7
Data: 22/10/2025

DECRETO Nº 4976 , DE 24 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.1793

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.051.324,32 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

2.051.324,32

Excesso

02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	1498	10.301.0323.2132.2132	SERVIÇOS DE SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	500.000,00	
			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DI	F.R.: 0 1 222	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
		1	Exercício corrente		
		300 222	PAP		
	1499	10.301.0323.2132.2132	SERVIÇOS DE SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	500.000,00	
			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DI	F.R.: 0 1 222	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		1	Exercício corrente		
		300 222	PAP		
	1500	10.301.0323.2132.2132	SERVIÇOS DE SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	551.324,32	
			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DI	F.R.: 0 1 222	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		1	Exercício corrente		
		300 222	PAP		
	1501	10.301.0323.2132.2132	SERVIÇOS DE SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	500.000,00	
			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DI	F.R.: 0 1 222	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		
		1	Exercício corrente		
		300 222	PAP		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

2.051.324,32

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEI



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

PRAÇA SÃO FIDÉLIS, N.º 151 - CENTRO

29.111.093/0001-03

Exercício: 2025

DECRETO Nº 4976 , DE 24 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.1793

PREFEITO MUNICIPAL
